



PROCESSO N.º 171/05  
 PARECERES N.ºs 17/05

Fis. n.º 03  
 Proc. 171/05  
 Presidente

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
 Número 2824 Data 24.06.05  
 Horário 17:35  
 Responsável [assinatura]

Assis, 24 de junho de 2005.

Ofício D.A. N.º 116/2005

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 02/05

Senhor Presidente,

Mediante a Lei n.º 3.585 de 05 de maio de 1997 o Quadro de Pessoal em Comissão assim como o Quadro de Pessoal de Carreira foram fixados com um número elevado de cargos, o que poderá vir a aumentar o custo da Folha de Pagamento.

Assim, estamos propondo mediante o Projeto de Lei Complementar n.º 02/05 que ora encaminhamos para apreciação da Egrégia Câmara Municipal, a extinção de 24 (vinte e quatro) cargos do Quadro de Pessoal em Comissão classificados nas referências mais elevadas, 41 (quarenta e um) cargos do Quadro de Pessoal de Carreira e propondo a criação de 75 (setenta e cinco) cargos classificados em referências mais baixas, no Quadro de Pessoal em Comissão, para que possamos trabalhar com um Quadro de Pessoal mais enxuto, com menos gastos na folha de pagamento mensal.

Além dessas providências, propomos também a transformação em Funções de Confiança de 2 (dois) cargos do Quadro de Pessoal de Carreira e ainda, a mudança de nomenclatura do cargo de Encarregado de Turma para Encarregado de Serviços.

Contando com o inestimável apoio dos Nobres Vereadores, aproveitamos do ensejo para renovarmos a V. Exa. e a eles, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**ÉZIO SPERA**  
 Prefeito Municipal

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Const. Justiça e Cidadania  
Encaminha Finanças e Cont.  
 Câmara Municipal de Assis, 28.06.05  
[assinatura]  
 Chef. do Departamento do Legislativo

**Ao Exmo. Sr.**  
**Vereador CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
**DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis**  
**Assis/SP.**





PROCESSO N.º 171/05

PARECERES N.ºs 171/05

**Prefeitura Municipal de Assis**

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Fls. n.º 04

Proc. 171/05

Presidente

02/05

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/05**

Dispõe sobre extinção e criação de cargos do Quadro de Pessoal de Carreira e em Comissão da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º -** Ficam extintos do Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis, os cargos abaixo relacionados, nas respectivas quantidades, denominações e padrões de vencimentos, constantes no Anexo II, da Lei nº 4.593, de 25 de Maio de 2005, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Classe		Qde. de cargos
	Inicial	Final	
Agente Administrativo	20-A	20-F	21
Artífice	20-B	20-I	03
Auxiliar de Bibliotecário	20-D	20-K	01
Fotógrafo	20-H	30-D	01
Professor Substituto	10-J	20-F	10
Secretário Junta Militar	30-D	40-B	01
Secretário Tiro de Guerra	30-D	40-B	01
Técnico Agrícola	30-D	40-B	01
Técnico em Eletrônica	20-F	30-B	01
Técnico de Suprimento de Compras	20-F	30-B	01

- Art. 2º -** Ficam extintos do Quadro de Pessoal em Comissão da Prefeitura Municipal de Assis, os cargos abaixo relacionados, nas respectivas quantidades, denominações e padrões de vencimentos, constantes no Anexo III, da Lei nº 4.593, de 25 de Maio de 2005, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	REFERÊNCIAS
Assessor de Análise em Sistema	03	30-B
Assessor Técnico de Controle Interno	01	40-D
Assessor Técnico em Finanças	02	40-D
Coordenador de Programas - Ouvidoria	01	30-D
Coordenador de Secretaria	01	30-G
Diretor de Departamento	05	40-D
Diretor Executivo	01	40-D
Gerente de Divisão	06	40-A
Gerente de Projetos	02	40-D
Ouvidor Adjunto	01	40-D
Ouvidor Municipal	01	Sem remuneração



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Fls. n.º 05  
Proc. 171/05  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/05

**Art. 3º -** Ficam criados no Quadro de Pessoal em Comissão da Prefeitura Municipal de Assis, os cargos abaixo relacionados, nas respectivas quantidades, denominações e padrões de vencimentos, que passarão a integrar o Anexo III da Lei nº 4.593, de 25 de Maio de 2005 a saber:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	REFERÊNCIAS
Assessor de Administração I	10	20-J
Assessor de Administração II	20	20-G
Assessor de Gabinete	05	30-B
Oficial Administrativo I	20	10-J
Oficial Administrativo II	20	10-D

**Art. 4º -** Ficam transformados em Funções de Confiança os cargos de Encarregado de Setor e Encarregado de Turma, nas quantidades, denominações e padrões de vencimentos pertencentes ao Quadro de Pessoal de Carreira, a saber:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE FUNÇÕES
Encarregado de Setor	30-B	02
Encarregado de Turma	20-D	04

**Art. 5º -** Fica dada nova nomenclatura ao cargo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Carreira – Anexo II, da Lei nº 4.593, de 25 de Maio de 2005, a saber:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	CLASSE INICIAL	CLASSE FINAL	QDE. DE CARGOS
Encarregado de Turma	Encarregado de Serviços	20-D a 20-K		04

**Art. 6º -** Fica dada nova nomenclatura à Função de Confiança, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em Funções de Confiança, Anexo IV, da Lei nº 4.593, de 25 de Maio de 2005, a saber:


SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QDE. DE FUNÇÕES
Encarregado de Turma	Encarregado de Serviços	20-D	32

**Art. 7º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de junho de 2.005.

  
**ÉZIO SPERA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. n.º 06  
Proj. n.º 171/05  
Presidente

## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/ 2.005 P A R E C E R Nº 171/2005

Dispõe sobre extinção e criação de cargos do Quadro de Pessoal em comissão e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei, é de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo como objetivo básico, proceder a *extinção* de 26 (vinte e seis ) cargos do Quadro de Pessoal em Comissão, 41 (quarenta e um ) cargos do Quadro de Pessoal de Carreira e *criação* de 75 (setenta e cinco) cargos classificados em referências mais baixas, no Quadro de Pessoal em Comissão.

O projeto de Lei de Lei Complementar acha-se elaborado de conformidade com que estabelece a legislação vigente e aplicável, sendo exclusividade do Poder Executivo os Projetos de Lei que disponham sobre a criação e extinção de cargos, conforme determina o inciso I, do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Assis.

Assim, conforme dispõe o inciso IV, do § 1º do Artigo 53, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, combinado com o Artigo 50 da Lei Orgânica, para a sua aprovação, exigirá o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores, o que significa 6 (seis) votos.

Assim posto, estando o referido Projeto de Lei, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 06 de junho de 2.005.

  
ABIB HADDAD  
PROCURADOR JURÍDICO

  
DANIEL ALEXANDRE BUENO  
ASSESSOR JURÍDICO